



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

PROJETO DE LEI 21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DA NOME A RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO QUE FICA DEPOIS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ NA VILA DE TAPIRAIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador GERALDINO JOAQUIM DA SILVA no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno desta casa apresenta o seguinte projeto de lei:

ART. 1º Fica denominado de “RUA ALCIBERTO ALVES DE LIMA” a rua localizada no loteamento que fica depois da igreja de São José vizinho a casa de Manga na vila de Tapiraim.

ART. 2º A colocação de placas identificativas fica a cargo do poder executivo.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, São Caetano, 04 de novembro de 2024

GERALDINO JOAQUIM DA SILVA
Vereador